



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO NOVO DO SUL - ES**

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DO
PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO
RECEBIMENTO DE BRINQUEDOS PARA
BRINQUEDOPRAÇA**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul - ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 544/2013, e considerando a decisão do Conselho reunido em Reunião Extraordinária nº 06/2026 do CMAS, realizada em 20 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação, contemplando o recebimento de 02 (dois) Kits B de Brinquedopraça, os quais serão instalados nos seguintes locais: **Centro Poliesportivo Municipal**, visando ampliar os espaços públicos de lazer e convivência familiar; **Bairro São José**, com o objetivo de descentralizar o acesso ao lazer e promover inclusão social das crianças residentes na comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul - ES, 20 de março de 2026.

Patrícia de Souza André Ramos
Patrícia de Souza André Ramos
Presidente do CMAS